



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZÔNICA

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Despesa nº 001/BANT-COMARA/2021 – Aquisição de combustíveis automotivos para execução da Obra de Recapeamento Asfáltico, que trata da prorrogação por 360 (trezentos e sessenta) dias da vigência contratual, referente ao Processo Administrativo de Gestão nº 67302.027576/2020-42, com fundamento no Inciso I do §1º do Art. 57, da Lei 8.666/93, firmado entre o Comando da Aeronáutica e a Empresa **VIBRA ENERGIA S.A.**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na Sede Administrativa da Comissão de Aeroportos da Região Amazônica - COMARA, localizada na Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 7115, CEP 66.613-150, na cidade de Belém/PA, o Sr. MARIO JORGE SIQUEIRA OLIVEIRA Coronel Aviador, Vice-Presidente da COMARA, designado pela Portaria nº 975/GC1, de 18/SET/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 181, Seção 2, de 21/SET/2020, no BCA nº 171, de 22/SET/2020, e no Boletim Interno Ostensivo nº 172, de 22 de setembro de 2020, do GAP-BE, inscrito no CPF sob o nº 589.075.802-00, portador da Carteira de Identidade nº 491.572, denominada CONTRATANTE, e a empresa **VIBRA ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.274.233/0001-02, sediada na Rua Correia Vasques, nº 250 – Cidade Nova, CEP: 20211-140, no Rio de Janeiro-RJ, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. CASSIO ESASHIKA LEONE PORTO, portador da Carteira de Identidade nº 1778947, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 865.070.601-00 e pela Sra. ELIÔ VIEIRA MACIEL VIANA, portadora da Carteira de Identidade nº 063913083, expedida pelo DENTRA/DF, e CPF nº 467.045.311-49, e resolvem, de comum acordo e declarando a sujeição às cláusulas e convenções estipuladas neste Termo Aditivo e à Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, ADITAR PELA TERCEIRA VEZ o contrato em referência nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação por 360 (trezentos e sessenta) dias da vigência contratual, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no Inciso I do §1º do Art. 57, da Lei 8.666/93, na Cláusula 2ª do Contrato original e no Parecer Técnico nº 007/DECO-NT/2022, de 30 de agosto de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência do contrato sofre um acréscimo de **360 (trezentos e sessenta) dias**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **14/NOV/2022 a 08/NOV/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial da União até o 5º dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, como condição necessária para a eficácia de seus atos.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1. A contratada deverá manter, durante toda a execução do Contrato nº 001/BANT-COMARA/2021, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da licitação.

4.2. Este instrumento passa a produzir seus efeitos legais a partir da presente data, ficando ratificadas as demais condições do Contrato ora aditado, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

Belém, 27 de outubro de 2022.

PELA CONTRATANTE:

(assinado eletronicamente)
MARIO JORGE SIQUEIRA OLIVEIRA Cel Av
Vice-Presidente da COMARA
CPF.: 589.075.802-00

PELA CONTRATADA:

CASSIO ESASHIKA LEONE PORTO
Representante da CONTRATADA
CPF.: 865.070.601-00

ELIÔ VIEIRA MACIEL VIANA
Representante da CONTRATADA
CPF.: 467.045.311-49

TESTEMUNHAS:

(assinado eletronicamente)

GILSON SOUSA DA COSTA Maj Int
Agente de Controle Interno da COMARA
CPF.: 782.397.372-34

(assinado eletronicamente)

DANILO RAFAEL LIMA SANTOS 1º Ten QOENG CIV
Gestor do Contrato
CPF.: 043.643.205-60

Este documento foi assinado eletronicamente por CÁSSIO ESASHIKA LEONE PORTO e Eliô Vieira Maciel Viana.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://brdistribuidora.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 20BC-5F3C-EB66-AF38.

Este documento foi assinado eletronicamente por CÁSSIO ESASHIKA LEONE PORTO e Eliô Vieira Maciel Viana.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://brdistribuidora.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 20BC-5F3C-EB66-AF38.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vibra Energia. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://brdistribuidora.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/20BC-5F3C-EB66-AF38> ou vá até o site <https://brdistribuidora.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 20BC-5F3C-EB66-AF38



Hash do Documento

0286393A65C10257595AC131DFD1CAC89E4612B331E42FE1FA7EBAACA91324DA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/10/2022 é(são) :

- CÁSSIO ESASHIKA LEONE PORTO (Parte - B2B - Desempenho e Gestão - Vibra Energia) - 865.070.601-00 em 27/10/2022 16:42 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: cassiol@br-petrobras.com.br

Evidências

Client Timestamp Thu Oct 27 2022 16:42:12 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 191.209.236.172

Assinatura:

Hash Evidências:

090190D163E9431A7D739941788A16870F26F58F8A7268DEBBDA7D773ED3695F

- Eliô Vieira Maciel Viana (Parte - B2B - Desempenho e Gestão - Vibra Energia) - 467.045.311-49 em 27/10/2022 16:31 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: eliov@br.com.br

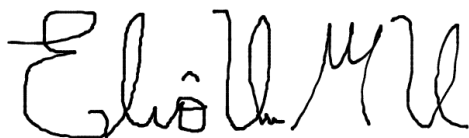
Evidências

Client Timestamp Thu Oct 27 2022 16:31:24 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -15.7821237 Longitude: -47.9317246 Accuracy: 12845.278076296438

IP 177.205.92.116

Assinatura:

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Eliane'.

Hash Evidências:

B4C9F9834F3C2940A0FD2C29BA013429A1472C0A1AE40DDE285E901DD23DE137





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3º Termo Aditivo ao CT 001-BANT-COMARA-2021-Assinado
Data/Hora de Criação:	01/11/2022 14:05:25
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	38ddf35fe92d84f53d484e235c743781
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten DANILO RAFAEL LIMA SANTOS no dia 01/11/2022 às 11:05:35 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major GILSON SOUSA DA COSTA no dia 01/11/2022 às 11:29:21 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARIO JORGE SIQUEIRA OLIVEIRA no dia 04/11/2022 às 14:11:00 no horário oficial de Brasília.